

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretária

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretário

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

AVISOS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 144/2025 - SEMSA/PMT

A Secretária Adjunta de Saúde do Mun. de Tartarugalzinho, **KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 126/2022 - GAB/SEMSA/PMT, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, secretária municipal de saúde de Tartarugalzinho, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até Macapá-AP, para participar da III Assembleia Geral Ordinária do COSEMS/AP, que acontecerá no dia 14 de março, às 9h00, na Sede deste Conselho, situada na Rua Leopoldo Machado, nº 1614, Bairro Central, Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 14 de março de 2025.

Keila Rosane dos Santos Souza
Keila Rosane Dos Santos Souza
Secretária Adjunta Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Portaria Nº 126/2022 - GAB/SEMSA/PMT



SEMASTC
Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO DE CONTRATO Nº
016/2023/SEMASTC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 17.451.439/0001-33, sediada a Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 1630, Centro, Tartarugalzinho-AP, representada neste ato pela Secretária Municipal de Ação Social Sra. **Natasha Pinheiro Borges Caldas** denominada CONTRATANTE, e outro lado, representado pelo Sr. **Adelmo Alina Lacerda**, denominada CONTRATADA que tem como objeto de CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA - CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 1.0 Tendo em vista o fim do prazo de vigência do contrato nº 016/2023-PMT/AP, em 22/11/2024, prorrogase a por meio do termo aditivo a vigência por 12 (doze) meses com início em 09/10/2024 e término em 09/10/2025. - CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato nº 012/2023 - PMT/AP.

Tartarugalzinho-AP, 14 de março de 2025.

Natasha Pinheiro Borges Caldas
Secretária Municipal

Decreto nº 007/2021 - GAB/PMT



Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 1630 - Centro
Tartarugalzinho - AP
Email: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2025-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora, **ALDINÉIA CORREA BARROS**, portadora do RG; Nº 11**49-AP, e no CPF; Nº 842.***-34, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 14 de março de 2025 a 11 de junho de 2025, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2019 à 2023.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 14 de março de 2025.

SAMUEL DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414
Dado: 2025.03.14 10:12:27 -0300
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-SEMASTC/PMT

1. REFERÊNCIA:
1.1. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
1.2. CONTRATADA: M. A. L. FERREIRA - CNPJ nº 22.299.082/0001-50.
2. FUNDAMENTO LEGAL:
2.1. A contratação será processada por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2025-SEMASTC/PMT, com amparo legal no que dispõe o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
3. JUSTIFICATIVA:
3.1. Justifica-se a necessidade da presente contratação a utilização diária pela Assistência Social, que juntamente com as políticas de educação e saúde, materializa um conjunto integrado de ações e benefícios eventuais, com vistas ao atendimento dos objetivos de proteção social e de defesa de direitos na perspectiva do pleno acesso às provisões socioassistenciais.
4. OBJETO:
4.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS pertencentes à Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.
5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
5.1. O valor total da presente contratação corresponde ao montante de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1. Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.
6.2. Função: 08.
6.3. Sub Função: 122.
6.4. Programa: 0019.
6.5. Ação/Atividade: 2-050 - Manutenção Administrativa da Assistência Social.
6.6. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
7. CONCLUSÃO:
7.1. Diante do exposto opina-se por dispensar a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e autorizar a emissão de nota de empenho em favor da empresa M. A. L. FERREIRA - CNPJ nº 22.299.082/0001-50, referente à contratação supracitada, que será formalizada por meio de Termo de Contrato, no valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

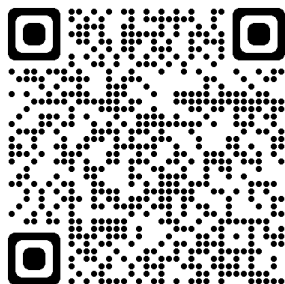
Tartarugalzinho/AP, 14 de março de 2025.
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.975.588/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 362 - Centro - CEP: 68.090-000
Tartarugalzinho-AP



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário